

RESOLUÇÃO N° 21/89

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa, tomada em sessão de 14.07.89, constante dos processos nº 23078.009434/89-18 e 23078.010839/89-17, nos termos do parecer nº 015/89 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

RESOLVE

dar provimento ao recurso de nulidade interposto por CESAR ROBERTO BITENCOURT referente ao Concurso Público de Professor Auxiliar, junto ao setor de Direito Processual Penal e Direito Penal, do Departamento de Ciências Penais da Faculdade de Direito.

Porto Alegre, 14 de julho de 1989.

ì

(o original encontra-se assinado)
GERHARD JACOB
Reitor